

**REQUERIMENTO Nº 6028 , DE 2017**  
(Da Senhora ALICE PORTUGAL)

Requer **desapensação do PL 4.176**, de 2015, Acrescenta parágrafo ao art. 292, do Código de processo Penal - vedando o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e durante a fase de puerpério imediato; apenso ao PL 8.045/2010.

Senhor Presidente:

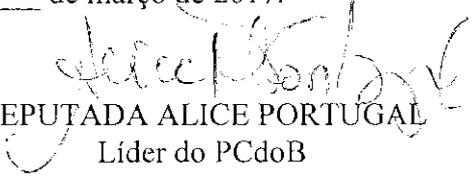
Requeiro, nos termos regimentais, **a desapensação do PL 4.176, de 2015**, Acrescenta um parágrafo único ao art. 292, do Decreto-lei nº 3.689/1941 - Código de processo Penal - vedando o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e durante a fase de puerpério imediato; o qual, no momento, tramita em conjunto com o PL 8.045/2010.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, encontra em Comissão Especial que trata do "Código de Processo Penal" como um todo. Assim, para atender ao interesse da Bancada Feminino é necessário se proceder tal desapensação.

Sala das Sessões, \_\_\_ de março de 2017.

08 MAR. 2017

  
DEPUTADA ALICE PORTUGAL

Líder do PCdoB